



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 001B/2009 DE 02/01/2009.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006;

**Considerando:** Lei Municipal nº 740/2007 de 13/11/2007, que dispõe sobre contratação temporária de servidor para atender programa de incentivo a agropecuária e dá outras providências:

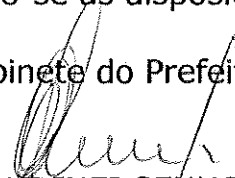
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar efeitos da Portaria nº. 040/2008 DE 13/03/2008, que admitiu em Caráter Temporário de Excepcional Interesse NILSON GOETZ, para o Cargo de Operador de Máquinas, nível 32 do Grupo 3- SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, até 31/12/2009, percebendo o vencimento constante na 740/2007 de 13/11/2007 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

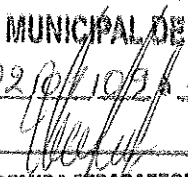
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2009.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 02/01/09 a 11/01/09

VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA Chefe de Gabinete